

SELEÇÃO INTERNA DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS 2019/2 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO – HUVet

O Diretor Clínico do HUVet, Inácio Manassi da Conceição Brandolt, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 161, de 16 de fevereiro de 2018, torna pública a seleção de acadêmicos voluntários para desenvolver e acompanhar atividades na área de clínica e cirurgia de pequenos animais, até 20 vagas.

1. Das atividades

As atividades serão desenvolvidas pelos acadêmicos voluntários selecionados nos seguintes setores de pequenos animais:

- Clínica médica de pequenos animais;
- Clínica cirúrgica de pequenos animais;
- Cirurgia de pequenos animais;
- Cuidados com animais internados;

2. Do processo de seleção e requisitos

2.1 As inscrições para as vagas de acadêmicos voluntários serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: selecaovoluntariadohuvet@gmail.com, com devida documentação em anexo, durante o período de 15/08/2019 à 21/08/2019.

2.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem integralmente aos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar matriculado regularmente no Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pampa;

2.2.2 Ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas (dois turnos, manhã e/ou tarde) semanais nos turnos necessários para execução das atividades previstas .

Parágrafo único – Além das 8 (oito) horas previstas por semana, o aluno deve ter a disponibilidade para realizar plantões (doze horas) noturno ou diurno, sendo que, os diurnos serão realizados, exclusivamente, em finais de semanas ou feriados. Os referidos plantões serão organizados de acordo com o número de alunos selecionados através deste edital.

2.3 Documentação a ser enviada por e-mail para realização da inscrição:

2.3.1 Comprovante de matrícula (*formato pdf*);

2.3.2 Histórico escolar (*formato pdf*);

2.3.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo/a candidato/a (*formato pdf, ANEXO I deste edital*).

Parágrafo único – A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados implica na desclassificação do candidato.

3. Do processo de seleção e da divulgação dos resultados

3.1 A seleção dos candidatos voluntários para a realização e acompanhamento das atividades de rotina do HUVet será realizada pela coordenação clínica do huvet.

3.2 A seleção dos acadêmicos voluntários será realizada por meio de análise do histórico escolar, ficha de inscrição e entrevista que será agendada pelo coordenador clínico do HUVet.

3.3 A divulgação da relação dos candidatos aprovados, ocorrerá até o dia 30/08/2019, na página do HUVet (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/huvet/>).

3.4 Os candidatos aprovados e não selecionados farão parte de cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

4. Das disposições gerais

4.1 O processo seletivo regido por este Edital terá validade até o final do segundo semestre acadêmico de 2019, podendo ser prorrogado para o primeiro semestre de 2020.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores clínico e administrativo, junto da diretora do HUVet.

4.3 A certificação das atividades desenvolvidas somente será expedida mediante o cumprimento da carga horária total, e entrega de relatório das atividades ao final do estágio.

4.4 Toda e qualquer falta sem a devida justificativa, poderá acarretar no desligamento do aluno.

Uruguaiana, 14 de agosto de 2019.



Inácio M. da C. Brandolt
Médico Veterinário
CRMV-RS 09708
HUVet/UNIPAMPA

Inácio Manassi da Conceição Brandolt
Coordenador Clínico do HUVet – Unipampa



Universidade Federal do Pampa
Gabinete da Reitoria
Hospital Universitário Veterinário

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO-VOLUNTÁRIOS

Nome: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Turnos disponíveis (marcar todos os turnos disponíveis):

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã
<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde

Obs.: Manhã (7:30 às 11:30) e Tarde (13:30 às 17:30)

Concordo em realizar plantões de 12 horas, diurnos e noturnos.

Data: ____ / ____ /2019.

Assinatura do Candidato